



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9001 / 9949-9974 / 99023815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camarauruana@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº024/2018.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG.

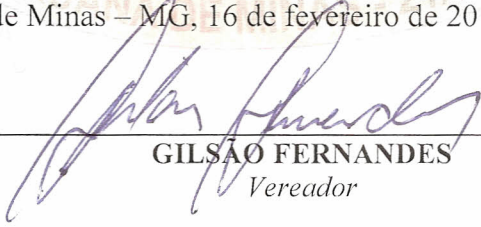
O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de V. Exa., após ouvido o Plenário, REQUERER, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal para ceder um veículo exclusivo para o conselho tutelar do nosso Município de Uruana de Minas.

JUSTIFIATIVA: O conselho tutelar precisa de um veículo para conseguir se deslocar com atendimento mais rápido, deverá ser um veículo com uso exclusivo do conselho, porque em muitos casos quando o conselho é acionado, não pode ficar esperando muito tempo para ir atender, segundo o artigo 4º do ECA criança é prioridade ABSOLUTA . O conselho não precisa só de um veículo e sim um veículo que tenha condições para de fato auxiliar o Conselho na missão do seu trabalho.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Uruana de Minas – MG, 16 de fevereiro de 2018.


GILSÃO FERNANDES
Vereador

Câmara Munic. de Uruana de Minas

Protocolado no Livro próprio às folhas

096 sob o nº 1099

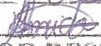
às 14:00 Horas.

Uruana de Minas 16/02/2018



Publicado no Quadro de Avisos, do Saguão da Câmara.

EM 16/02/2018


SERVIDOR RESPONSÁVEL

"Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco."

Edmund Burke